



TERMOS DE REFERÊNCIA

PLANO DE ADVOCACIA SOBRE DIREITOS DIGITAIS

Posição: Consultor Sénior

Período de contratação: 20 a 30 dias

I. Contexto

O MISA Moçambique é o Capítulo Moçambicano do Instituto para a Comunicação Social da África Austral (MISA), uma organização não-governamental que congrega profissionais da comunicação social com vista à promoção e defesa das liberdades de imprensa, liberdade de expressão, do direito à informação e dos direitos digitais.

No âmbito do seu trabalho, o MISA tem vindo a desenvolver actividades de advocacia para influenciar ao Governo e o Parlamento a aprovar instrumentos legais e políticas regulatórias sobre Direitos Digitais em Moçambique.

O MISA tem vindo a trabalhar, desde o ano 2017, nesta componente de Direitos Digitais, num contexto em que a crescente digitalização da sociedade moçambicana tem criado oportunidades para o exercício das liberdades de expressão, acesso à informação, participação cívica e inovação e desenvolvimento económico. Contudo, este processo traz consigo desafios relacionados com a privacidade, protecção de dados pessoais, segurança digital, vigilância, responsabilização das plataformas digitais e protecção dos direitos fundamentais dos cidadãos no ambiente digital.

Nos últimos anos, Moçambique registou avanços importantes na discussão e desenvolvimento de instrumentos legais e políticas públicas ligadas aos direitos digitais. Entretanto, persistem desafios relacionados com a aprovação, harmonização, implementação e fiscalização destes instrumentos, limitando a sua efectiva aplicação e impacto na vida dos cidadãos.

Neste contexto e no âmbito do projecto DigiMoz, implementado por um consórcio liderado pela Aga Khan Foundation, em parceria com o MISA Moçambique e o Mídia Lab, pretende-se contratar um consultor para apoiar o desenvolvimento e implementação de uma estratégia de advocacia baseada em evidências, visando fortalecer o diálogo político e institucional sobre os direitos digitais, com particular



enfoque na aprovação e operacionalização da Proposta de Lei de Protecção de Dados Pessoais.

II. OBJECTIVO GERAL

Desenvolver uma estratégia de advocacia e diálogo político orientada por evidências, destinada a promover a aprovação e operacionalização efectiva do quadro legal de direitos digitais com foco na protecção de dados pessoais em Moçambique.

III. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- Mapear os principais actores institucionais, actores/stakeholders relevantes para aprovação e implementação do quadro legal de direitos digitais;
- Conduzir um workshop de planeamento estratégico para identificar as principais barreiras legais, institucionais, técnicas, políticas e operacionais que dificultam a implementação efectiva das normas relacionadas com os direitos digitais.
- Desenvolver um plano de advocacia e influência política para apoiar a aprovação e implementação da Lei de Protecção de Dados Pessoais.

IV. RESULTADOS ESPERADOS

1. Diagnóstico claro sobre os principais desafios, oportunidades e barreiras que condicionam, a aprovação e implementação efectiva da legislação e das políticas relacionadas com a protecção de dados em Moçambique;
2. Envolvimento de principais actores institucionais, políticos, regulatórios, empresariais e da sociedade civil que estejam devidamente mapeados;
3. Apresentação de um plano de advocacia baseada em evidências, contendo objectivos, mensagens chave, públicos prioritários, tácticas de influência e mecanismos de monitoria;
4. Produção de posicionamentos dirigidas aos legisladores reguladores e instituições de interesse;
5. Fortalecimento de mecanismos de coordenação e colaboração entre organizações da sociedade civil, sector privado, academia e instituições públicas que actuam no sector.

V. METODOLOGIA

O trabalho compreenderá:

1. análise da legislação, políticas e estudos relevantes sobre direitos digitais e protecção de dados pessoais;
2. mapeamento e análise dos principais stakeholders;
3. realização de entrevistas e consultas para identificar desafios, oportunidades e barreiras à implementação do quadro regulatório;
4. elaboração da estratégia de advocacia e das recomendações;
5. validação dos resultados com os parceiros e actores relevantes antes da entrega dos produtos finais.

VI. LOCAL E DURAÇÃO

A consultoria será realizada em Moçambique, em regime presencial, remoto ou híbrido, conforme as necessidades do trabalho e em coordenação com o MISA Moçambique.

A consultoria terá a duração de 30 dias, desde a data da assinatura do contrato. Durante este período, o(a) consultor(a) deverá desenvolver as actividades previstas e proceder à entrega dos produtos definidos nos presentes Termos de Referência.

VII. PERFIL DO CONSULTOR

O(a) consultor(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

1. Formação superior em Direito, Ciência Política, Políticas Públicas, Comunicação, Tecnologias de Informação ou áreas afins;
2. Pelo menos 10 anos de experiência comprovada em comunicação, advocacia, governação, políticas públicas, direitos digitais, protecção de dados ou áreas relacionadas;
3. Experiência na realização de estudos, análises de políticas públicas e mapeamento de stakeholders;
4. Experiência na elaboração e implementação de estratégias de advocacia e engajamento institucional;
5. Conhecimento do quadro legal, regulatório e institucional moçambicano, particularmente nas áreas dos direitos digitais, acesso à informação, privacidade e protecção de dados;
6. Experiência na facilitação de processos participativos e diálogo multiactor envolvendo Governo, Parlamento, sector privado e sociedade civil;



7. Excelentes capacidades de pesquisa, análise, redacção de relatórios e comunicação estratégica;
8. Fluência em português, sendo o domínio da língua inglesa uma vantagem.

VIII. Candidatura

1. Os candidatos interessados, individualmente ou em grupo, deverão submeter os seguintes documentos:
2. Carta de manifestação de interesse;
3. Proposta técnica, incluindo a compreensão dos Termos de Referência, metodologia de trabalho e cronograma de execução;
4. Proposta financeira, discriminando os honorários e demais custos associados à consultoria;
5. Curriculum Vitae actualizado, evidenciando experiência relevante para a consultoria;
6. Pelo menos dois exemplos de trabalhos similares realizados ou referências de clientes anteriores.

As candidaturas deverão ser submetidas em formato electrónico para info@misa.org.mz, até ao dia 23 de Junho de 2026, com o assunto: “Consultoria para Desenvolvimento de Estratégia de Advocacia sobre Direitos Digitais e Protecção de Dados Pessoais”.

Apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados.